

## Resumo Executivo - [PLS nº 252 de 2011](#)

**Autor:** Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)

**Apresentação:** 12/05/2011

**Ementa:** Cria o Programa de Microdestilarias de Álcool e Biocombustíveis - PROMICRO, e dá outras providências.

**Orientação da FPA:** Favorável ao projeto

| Comissão                                               | Parecer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FPA                             |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária</b> | Recebido nesta data, da Senadora Ana Amélia, o relatório pela aprovação do Projeto (fls. 8/11).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Favorável ao parecer do relator |
| <b>CI - Comissão de Serviços de InfraEstrutura</b>     | Aprovado o relatório favorável à matéria, com a Emenda nº 01-CI (Substitutiva), passando a constituir parecer da Comissão.<br>A Comissão aprova o relatório da Senadora Lúcia Vânia, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto nos termos da Emenda nº 1-CI (substitutivo), com a subemenda apresentada, consolidadas, conforme decisão da Comissão, na forma da Emenda nº 2-CAE (substitutivo) (fls. 54-57). | Favorável ao parecer do relator |
| <b>CAE - Comissão de Assuntos Econômicos</b>           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Favorável ao parecer do relator |
| <b>CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária</b> | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | -                               |

### Principais pontos

- Institui a Política Nacional de Incentivo às Microusinas de Biocombustíveis (Promicro).
- Microusina de biocombustíveis é aquela agroindústria com capacidade de produção de até 5.000 litros de biocombustível por dia.
- Objetivos
  - Promover a produção de biocombustíveis por microusinas;
  - Agregar valor à produção rural, em especial à da agricultura familiar;
  - Estimular o aproveitamento agrícola e industrial de resíduos resultantes da produção de biocombustíveis por microusinas, inclusive para a cogeração de energia elétrica;
  - Gerar empregos de qualidade e aumentar a renda no campo, entre outros.
- Diretrizes
  - Segurança no suprimento energético local de longo prazo;
  - Modicidade dos preços dos biocombustíveis;
  - Desenvolvimento da agroindústria local e da indústria de máquinas e equipamentos para

microusinas de biocombustíveis, entre outros.

- Instrumentos
  - Subvenção econômica a fundo perdido para atividades de pesquisa e desenvolvimento e qualificação para o trabalho;
  - Linhas especiais de crédito com taxas de juros, prazos e carências diferenciadas;
  - Isenção do PIS, Pasep e Cofins incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora de insumos, máquinas e material para construção utilizadas na fabricação de microusinas;
  - Isenção do IPI incidente na saída do estabelecimento industrial, sobre insumos, máquinas e aparelhos novos e materiais de construção para utilização na fabricação de microusinas.

### **Justificativa**

- É sabido que a produção dos biocombustíveis no Brasil tem um potencial enorme em termos de geração de emprego e renda e que é particularmente valioso em regiões onde as alternativas de desenvolvimento econômico são mais escassas.
- Por essa razão, não faz sentido dificultar e encarecer a comercialização da produção de pequenos produtores, como ocorre hoje.
- Estes se veem muito prejudicados por diversos dispositivos legais que centralizam as atividades de comercialização dos combustíveis.
- A grande inovação do projeto é a autorização para que microdestilarias comercializem seus produtos diretamente com cooperativas ou associações de produtores rurais, sem precisar passar por uma distribuidora.
- Tem a grande virtude de procurar promover a expansão de microusinas de biocombustíveis nas mãos de agricultores familiares e de estimular o aproveitamento agrícola e industrial dos produtos derivados.
- Por tudo acima exposto, o PLS é meritório e deve prosperar.